

**Ofício nº 010/2020-SEMPPLAN**

Santo Antônio dos Lopes-MA, 07 de janeiro de 2020.

À Sua Excelência,

Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

**ASSUNTO:** Participação dos servidores vinculados a Secretaria de Planejamento e Administração no curso “Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros”.

Senhor Prefeito,

A educação jamais poderá ser considerada como um gasto público, mas sim como um investimento público. Esse investimento busca trazer eficiência e eficácia aos atos administrativos, inclusive no que diz respeito a se alcançar, como as licitações buscam a proposta mais vantajosa e a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Sobre o treinamento permanente dos servidores públicos, o Tribunal de Contas da União por diversas passagens se manifestou no sentido de que a Administração deve adotar providências com vistas ao treinamento do pessoal envolvido da condição dos trabalhos em processos licitatórios, treinamento para quem está a exercer a atribuição de fiscal ou gestor de contratos e afins.

Deste modo, é seguramente possível – e devida – a contratação de cursos de capacitação em matéria de licitações e contratação pública, especialmente porque a capacitação tem por objetivo primordial melhorar os processos administrativos de contratações públicas, o que resultará, certamente, em contratos mais vantajosos e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ademais, destaca-se que o Órgão de Controle Externo recomendou que a Instituições Públicas incluíssem, no plano anual de capacitação, o treinamento aos integrantes da comissão de licitação e os seus técnicos, como é o caso de um servidor que é membro da Comissão Permanente de Licitação.

Diante da necessidade de qualificação e aperfeiçoamento das atividades dos servidores municipais de Santo Antônio dos Lopes/MA, bem como do memorando nº 002/2020-CPL e

Ofício nº 015/2020-PROJURSAL, solicito a participação de 03 servidores, no curso “Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros” a ser realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, na cidade de São Luís/MA.

O curso contará com a participação de renomados profissionais da área de licitações, capacitando os alunos para atuar nos processos licitatórios em geral, formação de pregoeiros, instrução do SACOP do TCE/MA e simulações de pregões eletrônicos pelo comprasnet.

Diante do exposto, no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, por parte da autoridade superior, solicito à Vossa Excelência a autorização da abertura do presente processo administrativo, tendo como objeto o pagamento de inscrições dos servidores municipais no “Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros”, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

Respeitosamente,



**Maria Lia Silva e Silva**

Sec. Mun. de Planejamento e Administração  
Port.: 026/2017 - GP